

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056 / 2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.210 / 2015**

**REGISTRO NA CGE N° 15 / 01418 – 5**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 / 2016**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N° 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N° 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 056 / 2015**, resolve, nos termos da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei N° 10.520/02 e do Decreto N° 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E BIRÔS PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

<b>Razão Social: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - EPP</b>						
<b>CNPJ: 70.114.780 / 0001 - 86</b>						
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA E MODELO</b>	<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO GLOBAL</b>
01	UNID	<b>CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA.</b> <b>- ESPECIFICAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeira Escolar com prancheta universitária para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira</li> <li>• Prancheta medindo no mínimo: 56cm X 33,5cm.</li> <li>• Assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico,</li> <li>• Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão de no mínimo 460mm,</li> <li>• Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm,</li> <li>• Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da</li> <li>• Pintura contra ferrugem,</li> </ul> Cor A COMBINAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES <b>Apresentar Amostra</b>	DIGIMOB CA-003	1.620	150,00	243.000,00

02	UNID	<p><b>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR</b></p> <p>Tampo da mesa injetado em resina, liso, medindo no mínimo 1180mm x 600mm x 600mm, borda medindo no mínimo 30mm, altura tampo/chão de no mínimo 760mm, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo no mínimo 450mm x 85mm, com no mínimo 330mm de profundidade, fixado a estrutura através de 2 tubos de aço medindo no mínimo 20mm x 30mm e 4 parafusos. Painel frontal multilaminado de no mínimo 15 mm, com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por 4 tubos retangulares medindo no mínimo 20 x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo no mínimo 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm, fabricadas em polipropileno, presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão de no mínimo 460mm sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de pelo menos 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo de no mínimo 16mm x 30mm com espessura de pelo menos 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo de no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de pelo menos 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas envolvendo totalmente as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo no mínimo 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>Cor A COMBINAR.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p> <p><b>Apresentar Amostra</b></p>	DIGIMOB CONJ 002	165	800,00	132.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 375.000,00 (Trezentos setenta cinco mil reais)</b>						

IMPORTANDO A PRESENTE LICITAÇÃO O **VALOR GLOBAL DE R\$ 375.000,00** (Trezentos setenta cinco mil reais)

#### **CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### **CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056 / 2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### **CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 056 / 2015** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - EPP / CNPJ: 70.114.780 / 0001 - 86**

#### **CLÁUSULA V- DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande - PB, 25 de janeiro de 2016.**

**ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**

**Reitor da UEPB**

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA - EPP**

**CNPJ: 70.114.780 / 0001 - 86**